Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 182/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento do **Sr. José Antônio.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores ***Kilder Barbosa Perígolo, Kelson Santana dos Santos, Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, Tiago Cândido Ferreira*** e ***Rodrigo Júlio dos Santos,*** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do Sr. **José Antônio.**

Mais do que um dedicado garçom, o Sr. **José Antônio** foi um exemplo de ser humano. Atuando no Restaurante Buona Távola desde o primeiro dia de funcionamento, há mais de 40 anos, ele conquistou o carinho e o respeito de todos que por ali passaram.

Não era apenas conhecido — era querido. O Sr. **José Antônio** tratava cada cliente como um velho amigo, sabia o nome de muitos, lembrava os pratos preferidos, e fazia questão de oferecer um atendimento que ia além da profissão: ele servia com o coração.

Neste momento de luto e dor, a Câmara Municipal de Manhuaçu se solidariza com os familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e paz aos corações enlutados.

"Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor" (Apc 21:4)

Manhuaçu/MG, 07 de agosto de 2025

Respeitosamente,

Kilder Barbosa Perígolo
Vereador

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Kelson Santana dos Santos
Vereador

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora

Tiago Cândido Ferreira
Vereador